

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2022/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

O Extrato do edital foi publicado no dia XX de XXXXXXX de 2021 na seção X, página XX do Diário Oficial da União.

| Processo SEI | |
|--------------|--|
| | |

A coordenadora substituta do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC), do Instituto de Ciências Biomédicas (ICBIM), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria DE PESSOAL UFU Nº 2423, DE 22 DE JUNHO DE 2021, e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial para o PPGBC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este edital, pelas Resoluções 12/2008 e 06/2017 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, pela Resolução № 1/2019 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas), pela Portaria R134, pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.2. Serão nomeadas pelo ICBIM comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial.
- 1.3. Pelas circunstâncias atuais (COVID19), o processo será realizado totalmente através de ferramentas de acesso e comunicação via Internet, permitindo-se a inscrição de candidatos no Brasil e no exterior. As atividades serão realizadas a partir da cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama. Todas as divulgações do presente processo seletivo ocorrerão por meio do endereço eletrônico http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/.
- 1.4. No ato da inscrição o PPGBC disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo na secretaria, remotamente, e no endereço eletrônico (http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/).
- 1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato:
- a) declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
- b) compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos publicados endereco eletrônico ou avisos aue vierem ser no http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/, dos quais não poderá alegar desconhecimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

- c) autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.
- 1.6. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h30min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min no seguinte endereço eletrônico:

Endereço eletrônico do Programa: http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/

e-mail: ppgbc@icbim.ufu.br

1.7. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico (PPGBC: http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/).

2 - NÚMERO DE VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2021 é:

| Modalidade | Ampla Concorrência | Pretos, pardos e indígenas | Pessoas com deficiência | Total |
|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|-------|
| | Alunos Regulares | | | |
| Mestrado | 8 | 2 | 1 | 11 |
| Acadêmico | | | | |
| Alunos Especiais | | | | |
| Mestrado | 3 | 1 | 1 | 5 |
| Acadêmico | | | | |

- 2.2. A distribuição das vagas por linhas de pesquisa/docente está descrita no anexo I.
- 2.3. No caso de processos seletivos nos quais o candidato concorre a vagas em áreas de concentração ou linhas de pesquisa serão adotados, dentro de cada uma destas, os mesmos proporcionais gerais definidos no art. 5º da resolução 06/2017 do CONPEP, buscando equilíbrio entre áreas ou linhas.
- 2.3.1. As vagas disponíveis são para a área de concentração em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas em suas linhas de pesquisa, conforme anexo I. A concorrência entre os candidatos ocorrerá por orientador. Caso os aprovados, por vaga do orientador, excedam o número de vagas oferecidas por ele, o aprovado PODERÁ ser aceito por outro orientador da mesma linha ou de outra linha de pesquisa. Não havendo disponibilidade de vagas em outras linhas de pesquisa, mesmo aprovado, o candidato NÃO INGRESSARÁ NO MESTRADO, uma vez que foi classificado excedendo o número de vagas ofertadas pelo orientador ou linha de pesquisa disponíveis para o respectivo processo seletivo.
- 2.4. O PPGBC instituirá comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.5. Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas deverão ter suas inscrições homologadas pela comissão permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas.
- 2.6. Nas eventuais impugnações solicitadas por terceiros às inscrições e recursos às decisões de admissão ou inadmissão da cota serão observados os seguintes critérios:
- I entrevista com os componentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação;
- II histórico das autodeclarações do candidato interessado em outros certames; e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

III - estudo da árvore genealógica.

- 2.7. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos pretos, pardos, indígenas e os com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 2.8. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena e ou com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena e ou com deficiência posteriormente classificado.
- 2.9. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas e com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.
- 2.10. A pessoa com deficiência não é obrigada a inscrever-se como tal nos termos do art. 4º § 2º da Lei nº 13.146/2015.

3 – PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas destinam-se a egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), nas áreas biomédicas ou afins. As vagas disponíveis são para a área de concentração, subáreas e para as linhas de pesquisa do PPGBC.
- 3.2. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas afins, desde que conste no seu histórico escolar as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia.
- 3.2.1. Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
- 3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e somente serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior.
- 3.4. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Inglesa.
 - 3.4.1. Serão aceitos certificados de proficiência na(s) língua(s): inglesa
 - 3.4.2. Serão aceitos os certificados de proficiências com validade de 24 meses, a partir da realização do mesmo.
 - 3.4.3. Serão aceitos os exames oficiais, considerando-se as validades neles declaradas emitidos pelo(a):
 - a) PROFLIN-ILEEL-UFU (http://www.ileel.ufu.br/proflin)
 - b) TOFEL (mínimo de 500 pontos na prova impressa ou 230 na prova eletrônica)
 - c) Michigan
 - d) Cambridge (a partir do nível intermediário)
 - e) TEAP (Test of English for Academic Purposes, área biológica/saúde, com média igual ou superior a 60,0pontos)
 - f) TESEPrime: Sistemas de Avaliação Linguística (<u>www.teseprime.org</u>)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

- g) Test of English for International Communication (TOEIC)
- h) International English Language Testing System (IELTS)
- i) Alternativamente, serão aceitos certificados de proficiência emitidos por instituições reconhecidas, desde que com nível de proficiência compatível a A2 ou superior, conforme critérios estabelecidos pelo Common European Framework of Reference for Languages (CEFR, www.englishprofile.org)
- 3.5. Os candidatos estrangeiros ou naturalizados, não lusófonos, deverão apresentar, em caráter complementar, o certificado de aprovação no:
- a) PROFLIN Língua Portuguesa do ILEEL-UFU(http://www.ileel.ufu.br/proflin)
- b) Certificado CELPE Bras (http://www.mec.gov.br/sesu/celp.shtm);
 - 3.5.1. Observadas as mesmas condições e os mesmos prazos de validade das demais certificações de proficiência.
 - 3.5.2. Para os exames em que não consta nenhum prazo de validade, será considerado o período máximo de 24 meses, a partir da realização do mesmo.
 - 3.5.3. Alternativamente, a critério do mesmo, o candidato estrangeiro não lusófono poderá realizar a prova de proficiência em Língua Portuguesa após ingresso (matrícula) ao programa.
- 3.6. Os certificados serão analisados diretamente pela Banca Examinadora nomeada para execução do presente edital, mediante apresentação de cópia válida e legível do certificado no ato da inscrição no processo seletivo, entregue em envelope lacrado.

4 – INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato ao PPGBC compõe-se de duas etapas:
 - 4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.4.1;
 - 4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
- 4.2. O candidato deverá inscrever-se através do email: processobiologia@gmail.com, enviando toda a documentação exigida neste edital.
- 4.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 4.4. O cronograma das inscrições é o seguinte:

PRIMEIRA CHAMADA:

| Atividade | | DATA | HORÁRIO | Local |
|--------------------------------|-------------|----------------------------|----------------------|---|
| Inscrições | | 15/11/2021 a 28/11/2021 | Horário comercial | Via endereço eletrônico (processobiologia@gmail.com.) |
| Análise documentação | da | 29/11/2021 | 09h00min às 17h00min | Secretaria PPGBC |
| Divulgação Inscrições Defer | das idas | 01/12/2021 | 16h00min às 17h00min | Sítio do PPGBC www.ppgbc.icbim.ufu.br |

4.4.1. Documentação exigida (no ato da inscrição, por correio eletrônico/e-mail)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

- a) Requerimento preenchido, em formulário próprio, solicitando a inscrição, disponibilizado no sítio do Programa em "Processos Seletivos" (Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo);
- b) Curriculum vitae atualizado (sugere-se que a construção do curriculum dê-se na ordem descrita no anexo II) com cópia dos documentos comprobatórios na mesma ordem da apresentação do curriculum;
- c) Cópia simples e legível dos seguintes documentos:
 - i. Diploma de graduação frente e verso e sem cortes;
 - ii. Alternativamente, poderá se inscrever, também, aluno graduado que não possua, no ato da inscrição, o referido diploma superior devidamente registrado, desde que apresente o atestado ou declaração de conclusão, nos quais conste a data da colação de grau realizada ou a realizar, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no PPGBC:
 - iii. Histórico escolar do curso de graduação, constando as disciplinas de Biologia Celular (Citologia) e/ou Histologia;
 - iv. Certidão de nascimento ou de casamento (certidão de registro civil);
 - v. Documento de identidade (RG);
 - vi. Comprovante de quitação eleitoral e título de eleitor;
 - vii. CPF;
 - viii. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - ix. Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, conforme item 3.4., ou Língua Portuguesa para candidatos não lusófonos, conforme item 3.5.;
 - x. Tabela de Pontuação (ver Anexo II do presente edital) devidamente preenchida, assinada e datada;
 - xi. Carta de aceite do orientador, cujo modelo encontra-se disponibilizado no sítio do Programa em "Processos Seletivos" (Formulário de aceite de orientação). A listagem de emails de contato e telefone das salas dos professores que oferecerão vagas estará disponível na página do programa em "Docentes" e anexo IV do presente edital. Cada aluno interessado na vaga deverá entrar em contato com o orientador ofertante e agendar uma reunião.

5 - PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

- 5.1. A seleção será realizada em 2 (duas) etapas avaliativas, sendo a primeira ELIMINATÓRIA, e a segunda CLASSIFICATÓRIA:
 - 5.1.1. Primeira etapa, de caráter Eliminatório e Classificatório: prova ORAL de habilitação teórica, conforme ementa de tópicos, anexo III. Sem consulta. A pontuação da prova se encontra discriminada no item 5.1.1.3, e a pontuação atribuída se baseará na clareza, exatidão e objetividade observada nas repostas. A prova oral será aplicada para os alunos inscritos como alunos regulares e alunos especiais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

- 5.1.1.1. A prova oral será realizada remotamente para candidatos no Brasil ou no exterior, utilizando-se de plataformas virtuais, sendo o link de acesso disponibilizado aos candidatos, via email, na data do deferimento das inscrições (01/12/2021).
 - 5.1.1.2. A prova oral terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos.
- 5.1.1.3. A prova oral valerá 100 pontos e julgará o nível de conhecimento teórico do candidato nos temas de Biologia Celular e Histologia Básica listados no Anexo III. Será considerado aprovado na prova oral o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos, sendo DESCLASSIFICADO o candidato com pontuação igual ou inferior a 59,99 pontos.
- 5.1.2. Segunda fase: análise do "curriculum vitae", de caráter classificatório. Somente para os alunos inscritos como regulares.
 - 5.1.2.1. A avaliação do "curriculum vitae" será conforme parâmetros no anexo II, por análise comparativa de pontuação entre os candidatos. O "curriculum vitae" de maior pontuação obterá a nota 100 pontos e aos demais comparados serão atribuídas notas proporcionais.
 - 5.1.2.2. A classificação final da seleção será obtida pela média ponderada alcançada nos itens prova oral (peso dois) e "curriculum vitae " (peso um).
 - 5.1.2.3. Serão adotados os seguintes critérios de desempate: maior nota na prova de habilitação teórica; persistindo o empate, maior nota na análise do curriculum vitae.

5.2. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO | Local | |
|---------------------------|----------------|----------------------|------------------------------|--|
| Inscrições | 15/11/2021 a | Horário comercial | Via correio eletrônico- | |
| | 28/11/2021 | | processobiologia@gmail.com | |
| Análise da documentação | 29/11/2021 | 09h00min às 17h00min | Secretaria do PPGBC | |
| Divulgação das Inscrições | 01/12/2021 | 16h00min às 17h00min | Sítio do PPGBC | |
| Deferidas | | | www.ppgbc.icbim.ufu.br | |
| 1ª Fase: Prova ORAL | 13/12/2021 | 08:00min às 12h00min | Remotamente, por plataforma | |
| | | | virtual a ser escolhida pela | |
| | | | banca examinadora | |
| Divulgação Resultado 1ª | Até 15/12/2021 | 16h00min às 17h00min | Sítio do PPGBC | |
| Fase | | | www.ppgbc.icbim.ufu.br | |
| 2ª Fase: Avaliação de | 16/12/2021 | 10h30min às 17h00min | Secretaria PPGBC | |
| Currículo Vitae | | | | |
| Divulgação Resultado | 17/12/2021 | 17h00min | Sítio do PPGBC | |
| Final | | | www.ppgbc.icbim.ufu.br | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

6 - ALUNOS ESPECIAIS

- 6.1. Os alunos especiais submetem-se às mesmas obrigações dos alunos regulares, no que se refere ao calendário acadêmico e às disciplinas em que venham a se matricular, e não têm direito à orientação de dissertação ou tese.
- 6.2. O número de alunos especiais não excederá o percentual de 50% do número total de alunos regulares matriculados no geral e em cada disciplina;
- 6.3. O aluno especial será admitido no máximo por dois semestres consecutivos e terá direito a renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% dos créditos necessários à integralização do currículo de mestrado;
- 6.4. A matrícula de aluno especial será realizada conforme o calendário acadêmico da pósgraduação UFU;
- 6.5. As vagas oferecidas para alunos especiais serão distribuídas da seguinte forma:
 - 6.5.1. Aos candidatos inscritos e aprovados como alunos especiais são destinadas 2 vagas.
 - 6.5.2. Os candidatos aprovados para o curso de Mestrado e classificados além do número de vagas para alunos regulares. São destinadas 1 vaga;
 - 6.5.3. Os candidatos, inscritos como alunos especiais ou regulares, com nota entre 50,0 e 60,0. São destinadas 1 vaga;
 - 6.5.4. Os candidatos matriculados como alunos regulares em outros PPGs reconhecidos pela CAPES. É destinada 1 vaga.
- 6.6. A inscrição do candidato a aluno especial do PPGBC matriculado em outro PPG reconhecido pela CAPES compõe-se de duas etapas:
- 6.6.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida;
- 6.6.2. A segunda consiste na análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;
- 6.6.3. O candidato deverá apresentar a documentação exigida neste edital, digitalizada e salva em formato PDF enviado para o endereço eletrônico processobiologia@gmail.com com a seguinte indicação no corpo da mensagem:

ASSUNTO: Inscrição no Processo de Seleção de Alunos Especiais – 2021/2

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC) Nome do candidato: Telefone: E-mail:

- 6.6.4. O PPGBC não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnicaoperacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeca a entrega da mensagem; 6.6.5. A responsabilidade pela entrega da mensagem no PPGBC é inteiramente do candidato;
- 6.6.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;
- 6.6.7. Documentação complementar exigida:
- 6.6.7.1. Atestado de matrícula no curso de pós-graduação de origem do candidato, no semestre que ele pretende vincular-se ao PPGBC;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

- 6.6.7.2. Histórico Escolar do curso de pós-graduação de origem do candidato, atualizado até o semestre imediatamente anterior ao que ele pretende vincular-se ao PPGBC;
- 6.6.7.3. Carta de recomendação do Professor orientador do candidato;
- 6.6.7.4. Endereço do currículo lattes que deverá ser atualizado até a data da inscrição;
- 6.7. O processo de seleção de alunos especiais será procedido via parecer do professor responsável pela disciplina e de aceite do Colegiado do PPGBC;
- 6.7.1. O Professor responsável pela disciplina junto ao PPGBC avaliará o currículo Lattes conforme o anexo II, emitirá parecer FAVORÁVEL ou CONTRÁRIO à admissão da matrícula do candidato e classificará os aprovados conforme o anexo II (trata-se do mesmo utilizado para a seleção de alunos regulares) e, considerando a adequação da justificativa do pedido à linha de pesquisa da disciplina;
- 6.7.2. As atividades, datas e horários do Processo de Seleção dos candidatos a alunos especiais matriculados em outros PPGs reconhecidos pela CAPES são os mesmos descritos no item 5.2.;
- 6.7.3. Os critérios classificatórios de seleção, caso haja um número superior de candidatos em relação ao número de vagas disponíveis, serão:
- 6.7.4 Classificação das notas atribuídas pelo docente da disciplina solicitada;
- 6.7.5. Menor tempo para a conclusão do curso de Mestrado ou doutorado no Programa de origem do candidato;
- 6.7.6. Notas do Histórico Escolar apresentado.

7 - RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
 - 7.1.1. Inscrição;
 - 7.1.2. Ao resultado das etapas I e II
- 7.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.
- 7.3. Os eventuais recursos deverão ser entregues somente na secretaria do ICBIM em papel impresso.
- 7.4. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPGBC; segunda instância, Conselho do ICBIM; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 7.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.6. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 7.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 7.8. Na ocorrência do disposto no item 7.7, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.





INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 8.2. O candidato deverá acessar o link da plataforma virtual escolhida pela banca, até com 5 minutos de antecedência. O link da plataforma virtual para realização da prova oral será enviado ao candidato, via EMAIL, na data do deferimento das inscrições (01/12/2021).
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 8.4. Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos candidatos, bem como resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/.
- 8.5. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 8.6. Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico;
- 8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado (Ata) sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas aos candidatos.
- 8.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados pelo Diretor do ICBIM.
- 8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGBC, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGBC, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados.
- 8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes de sua realização, à secretaria do PPGBC solicitação de condições especiais.
- 8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 8.13. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGBC.

Uberlândia, XX de abril de 2021

Daniele Lisboa Ribeiro

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (PPGBC)

Portaria DE PESSOAL UFU № 2423, DE 22 DE JUNHO DE 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO I

Lista de Linhas de Pesquisa de docentes orientadores do PPGBC, e número de vagas por linha de pesquisa. Para maiores informações sobre cada docente e linha de pesquisa acessar http://www.ppgbc.icbim.ufu.br/

PRIMEIRA CHAMADA

| Linhas de Pesquisa | Docentes | Número Total de Vagas por Linha de Pesquisa |
|--|--|--|
| Biologia da Reprodução | Dra. Bellisa de Freitas Barbosa Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro | 02 |
| Biologia Celular de Doenças Infecciosas e Degenerativas | Dr. Carlos Henrique Gomes Martins Dr. Claudio Vieira da Silva Dr. Murilo Vieira da Silva Dra. Neide Maria da Silva | 06 |
| Mecanismos de Reparo e Plasticidade Tecidual | Dra. Celina Monteiro da Luz Lotufo Dra. Renata Graciele Zanon | 02 |
| Biologia da Reprodução | Profa. Dra. Daniele Lisboa Ribeiro | 01 |

| Docentes | Número | de | |
|--|--------|----|--|
| | vagas | | |
| Profa. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa | 01 | | |
| Prof. Dr. Carlos Henrique Gomes Martins | 01 | | |
| Prof. Dr. Claudio Vieira da Silva | 01 | | |
| Profa. Dra. Celina Monteiro da Cruz Lotufo | 01 | | |
| Profa. Dra. Daniele Lisboa Ribeiro | 01 | | |
| Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro | 01 | | |
| Prof. Dr. Murilo Vieira da Silva | 02 | | |
| Profa. Dra. Neide Maria da Silva | 02 | | |
| Profa. Dra. Renata Graciele Zanon | 01 | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO II

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

O Curriculum Vitae, que deve ser gerado na Plataforma Lattes, será avaliado conforme a pontuação descrita no quadro abaixo, desde que devidamente comprovada.

QUALIS é o conjunto de procedimentos utilizados pela CAPES para estratificação da qualidade da produção intelectual dos programas de pós-graduação. Para o processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas da UFU, valem os periódicos da Área Biológicas periódicos encontram-se disponíveis QUALIS http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces

Instruções:

- (1) Os documentos comprobatórios que acompanham o currículo do candidato (modelo Lattes) devem ser encaminhados na ordem do quadro abaixo.
- (2) Serão pontuadas as atividades dos últimos 5 anos, favor não encaminhar documentos de atividades realizadas fora do período de avaliação.
- (3) O "curriculum vitae" de maior pontuação obterá a nota 100 pontos e aos demais comparados serão atribuídas notas proporcionais.

| Itens avaliados | Pontos | Pontuação Aferida |
|---|--------|-------------------|
| | | pelo Candidato |
| Histórico da Graduação (média global) sendo nota 90 a 100 = | A = 3 | |
| A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; obs: este ítem será pontuado | B=2 | |
| somente para os candidatos do mestrado (Limitar a mais | C = 1 | |
| recente) | | |
| Histórico do Mestrado (média global) sendo nota 90 a 100 = | A = 3 | |
| A; 75 a 89 = B e 60 a 74 = C; | B=2 | |
| | C = 1 | |
| Especialização (máximo | 2,0 | |
| de 4,0 pontos) | | |
| Disciplina cursada como aluno especial | 0,25 | |
| Palestra proferida e/ou aula isolada (por tema) | 0,1 | |
| (máximo de 1,0 pontos) | | |
| Prêmio acadêmico | 1,0 | |
| Docência no ensino superior (por ano) | 2,0 | |
| (máximo de 6,0 pontos) | | |
| Docência no ensino fundamental e médio (por ano) | 1,5 | |
| (máximo de 6,0 pontos) | | |
| PET (por ano) | 1,0 | |





INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL APLICADAS

| Iniciação Cientifica (por iniciação) | 1,0 | |
|--|------|--|
| Estágio / Monitoria (por semestre) | 0,25 | |
| (máximo de 1,0 ponto) | | |
| Aprovação concurso público federal (nível superior) | 0,5 | |
| Aprovação concurso público federal (outros) | 0,1 | |
| Aprovação concurso público estadual e municipal (nível | 0,25 | |
| superior) | | |
| Aprovação concurso público estadual e municipal (outros) | 0,1 | |
| Orientação de monografia | 2,0 | |
| (máximo de 4,0 pontos) | | |
| Banca de monografía | 0,5 | |
| (máximo de 2,0 pontos) | | |
| Coordenação de projeto | 2,0 | |
| Participação em projeto | 0,5 | |
| (máximo de 2,0 pontos) | | |
| Participação em congresso/evento | 0,1 | |
| (máximo 1,0 ponto) | | |
| Organização de evento (máximo | 0,25 | |
| de 1,0 ponto) | | |
| Ministrar Mini-cursos em eventos (com carga horária superior | 1,0 | |
| a 30 horas) (máximo 2,0) | | |
| Participação em Mini-curso com carga horária igual ou | 0,25 | |
| superior a 30 horas (máximo 1,0) | | |
| Participação em mesa redonda | 0,5 | |
| (máximo de 1,0 pontos) | | |
| Participação em banca de concurso público | 1,0 | |
| Patente registrada (Nacional) | 3,0 | |
| Patente registrada (Internacional) | 4,0 | |
| Consultoria ad hoc de agências oficiais de fomento | 0,1 | |
| (máximo de 1,0 ponto) | | |
| Sem impacto | 1,5 | |
| PUBLICAÇÕES Impacto < 1 | 3,0 | |
| Ou Impacto $\geq 1 \text{ e} < 2$ | 4,5 | |
| Impacto $\geq 2 e < 3$ | 6,0 | |
| ACEITE Impacto $\geq 3 \text{ e} < 4$ | 7,5 | |
| Impacto > 4 | 9,0 | |
| Capítulo de livro | 1,0 | |
| Resumo em congresso nacional (máximo de 2,5 pontos) | 0,25 | |
| Resumo em congresso internacional (máximo de 5,0 pontos) | 0,5 | |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA | - | |

| Data/_ | / | | |
|-------------|---|--|--|
| Assinatura_ | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2021

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO III

Tópicos para prova ORAL, curso de Mestrado

Biologia Celular

- 1. Membrana plasmática e especializações de membrana
- 2. Transporte de íons e pequenas moléculas através da membrana plasmática
- 3. Transformação e armazenamento de energia pelas mitocôndrias
- 4. Núcleo interfásico
- 5. Mitose e Meiose
- 6. Processo de síntese de proteínas residentes e de exportação
- Digestão intracelular 7.
- 8. Citoesqueleto e movimentos celulares

Histologia Básica

- 1-Tecido epitelial
- Tecido conjuntivo propriamente dito 2-
- 3 -Tecido adiposo
- 4-Tecido cartilaginoso
- 5-Tecido ósseo
- 6-Tecido nervoso
- 7-Tecido muscular

BIBLIOGRAFIA

ALBERTS, BRAY, HOPKIN, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS & WALTER. Fundamentos da Biologia celular, 2º Ed. Editora Artmed, 2006, p.864.

ALBERTS, JOHNSON, LEWIS, RAFF, ROBERTS E WALTER. Biologia Molecular da Célula – 4° Ed. Editora Artmed, 2004, p.1549.

CARVALHO, H.F., RECCO-PIMENTEL, S.M. A Célula, 2ª Ed. Editora Manole, 2007, 380p.

ROBERTIS, E., HIB, J. De Robertis Bases da Biologia Celular e Molecular, 4ª Ed. Guanabara Koogan, 2006, 418p.

JUNQUEIRA, L.C.U; CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Ed. Editora Guanabara Koogan, 2008. 542p.









LODISH, BERK, MATSUDAIRA, KAISER, KRIEGER, SCOTT, ZIPURSKY, DARNELL. Molecular Cell Biology. 5°Ed. Editora W.H. Freeman & Co, p.962

POLLARD, T. D., EARNSHAW, W.C. Biologia Celular. 1ª Ed. Editora Elsevier, 2006, p. 816.

ROSS, M. H.; PAWLINA, W. Histologia: texto e atlas. 5^a Ed. Editora Guanabara-Koogan, 2008. 908p.

SIVIERO, F. Biologia Celular – Bases Moleculares e Metodologia de Pesquisa. 1ª Ed. Guanabara Koogan, 2013, 494p.





INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL **APLICADAS**

Seleção de Programa de Pós-graduação Edital PPGBC/ICBIM/UFU, nº 001/2021 Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2021/2 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas

ANEXO IV

Lista dos Docentes orientadores do PPGBC que estão ofertando vagas para seleção 2021/2 PRIMEIRA CHAMADA

Professor Telefone E-mail Profa. Dra. Bellisa de Freitas Barbosa (34) 3225-8580 bellisafb@ufu.br Prof. Dr. Carlos Henrique Gomes (34) 3225-8670 carlos.martins2@ufu.br Martins Prof. Dr. Claudio Vieira da Silva (34) 3225-8494 silva cv@yahoo.com.br Profa. Dra. Celina Monteiro da Cruz (34) 3225-8470 celotufo@ufu.br Lotufo Profa. Dra. Daniele Lisboa Ribeiro (34) 3225-8582 dl_ribeiro@yahoo.com.br Profa. Dra. Eloisa Amália Vieira Ferro (34) 3225-8583 eloisa.ferro@ufu.br Prof. Dr. Murilo Vieira da Silva (34) 3225-8541 murilo.vieira@ufu.br Profa. Dra. Neide Maria da Silva (34) 3225-8583 nmsilva@ufu.br Profa. Dra. Renata Graciele Zanon (34) 3225-8474 rezanon@yahoo.com.br Ramal: 25